



Município da Madalena

EDITAL N.º 30

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 841 /Ano: 2018

Interna de 06-07-2018

Classif. ou Proc. N.º:200.1 - 18

Registado por: tavares

Registado a: 06-07-2018 09:51:00

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DA MADELENA, CATARINA ISABEL GASPAS MANITO

Faz público nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no decorrer das Festas da Madalena 2018, entre os dias 19 e 22 de Julho, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2008 de 8 de Agosto, serão disponibilizados lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada, distribuídos pela Rua Dr. Urbano Prudêncio da Silva (dez unidades) e Rua Monsenhor José de Freitas Fortuna (três unidades). Informa-se ainda que o acesso à Rua Dr. Urbano Prudêncio da Silva estará interdito no dia 22 de Julho, a partir das 15h00, por motivos da procissão de Santa Maria Madalena, sendo reaberto após término da mesma.



Lugares de Estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada.

Paços do Concelho, 05 de Julho de 2018

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,
CATARINA ISABEL GASPAS MANITO